



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**GABINETE DA REITORIA - GR**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 275/2022/GR

São Carlos, 10 de outubro de 2022.

Para:

Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais - SPDI

Prezado Secretário

Considerando a necessidade de adequar a estrutura organizacional desta Reitoria, vimos, pelo presente, submeter a proposta de criação da **Comissão Própria de Avaliação - CPA**, como Unidade Organizacional, vinculada diretamente à UORG Reitoria.

Agradecemos as providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 10/10/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0843038** e o código CRC **B6C435AE**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.036969/2022-71

SEI nº 0843038

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**  
**INSTITUCIONAIS - SPDI/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

AEA-P nº 8/2022/SPDI/R

**Adequação da Estrutura Administrativa: Parecer SPDI (AEA-P)**

Assunto: **Criação do CPA**

Prezada Senhora Presidente;

Em referência ao processo nº **23112.036969/2022-71** relativo à **Solicitação de criação da unidade organizacional Comissão Própria de Avaliação-CPA**, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) se mostra favorável às readequações que seguem:

1. Criar a unidade **Comissão Própria de Avaliação, com as siglas CPA**, vinculada diretamente ao Gabinete da Reitoria com FG-03 atribuída.
2. Remanejar a FG-03 da Coordenadoria de Infraestrutura de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa para a Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Cordialmente,

Pedro Carlos Oprime

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Oprime, Secretário(a) Geral**, em 11/10/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0843639** e o código CRC **244418D6**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.036969/2022-71

SEI nº 0843639





## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 1295/2022/GR  
Processo nº 23112.036969/2022-71  
Remetente: Gabinete da Reitoria  
Destinatário(s): Secretaria dos Órgãos Colegiados

ASSUNTO: Criação da **Comissão Própria de Avaliação - CPA**, como Unidade Organizacional, vinculada diretamente à UORG Reitoria.

São Carlos, 11 de outubro de 2022.

Aprovo *ad referendum* do Conselho de Administração a criação da Comissão Própria de Avaliação-CPA, vinculada à Reitoria, com a atribuição de uma Função Gratificada nível 3.

À SOC para homologação na próxima reunião do CoAd.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 13/10/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0843966** e o código CRC **5EBF7457**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.036969/2022-71

SEI nº 0843966

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019